



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 461, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Realizada transposição de cargo da servidora municipal Cintia Torres Seisdedos, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o § 14 do art. 3º do Decreto nº 5.679, de 27 de dezembro de 2019, que "Regulamenta a Lei Municipal Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação administrativa dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Borborema".

RESOLVE

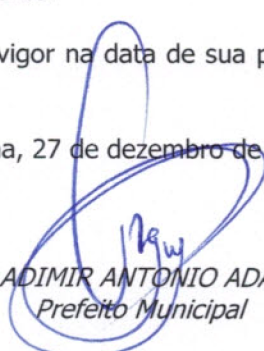
Art. 1º. Fica realizada, após 30 de dezembro de 2019, a transposição da função gratificada de Auxiliar de Contabilidade para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, de provimento em comissão, ocupado pela servidora municipal CINTIA TORRES SEISDEDOS, RG nº 29.390.321-9, prontuário nº 2103, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema e da Lei Complementar Municipal nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

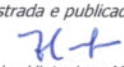
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de dezembro de 2019.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


Vinicius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor Administrativo